



RESOLUÇÃO Nº 02/CMSR/2018

“APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO-MG, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015, PROCESSO Nº 987.287, SOB A RESPONSABILIDADE DO SR. ANDRÉ FERREIRA TORRES, NOS TERMOS DO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS.”

A Câmara Municipal de Santana do Riacho-MG, por seus representantes, após tramitação regimental, nos termos da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 54, §5º do Regimento Interno, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Santana do Riacho-MG, referente ao exercício de 2015, sob a responsabilidade do Sr. André Ferreira Torres, nos termos do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nos autos do processo nº 987.287.

ART. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

ART. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das sessões, 30 de maio de 2018.

Ver. Wanderson Soares Silva
Presidente da Câmara